



PREFEITURA DE

# SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

*Valorizando nossa Gente*

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
2022



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR**

Estado do Paraná

**SECRETARIA DE SAÚDE**



## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2022**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**SARA REGINAL DALL ALBA MACHADO DE SOUZA**  
Vice-Prefeita

**GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI**  
Secretaria Municipal de Saúde

**ANTONIA NATTS DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho de Saúde

**2022**  
**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Halana Vilhalba  
Enfermeira

Simoni Aparecida de Barros Carminatti  
Nutricionista

Cristiane Almeida Gomides  
Nutricionista

Ivanete Terezinha Vaz Simão  
Enfermeira

**ENTIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
Rua Santos Dumond, 677, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR / CEP 85710-000  
E-mail: saude@pmsas.pr.gov.br Fone: (46) 3563-8002

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR**

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
<b>REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO</b>	
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI - Secretária Municipal de Saúde	MAÍRA REGINA DE SÁ SGUAREZI - Servidor Público Municipal
<b>REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE</b>	

ELIZIANA CARLA NUNES DA LUZ - Assistente Social (CRESS)	JUSSARA LAZAROTO - Assistente Social (CRESS)
IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO - Enfermeira (COREN)	VANDERLEIA ADRIANE KARLING - Enfermeira (COREN)
FELIPE TAILAN STRAPAZZON - Dentista (CRO)	ANA FLAVIA PILATTI - Dentista (CRO)
<b>REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>	
SIMONI APARECIDA DE BARROS CARMINATTI - APAE	ANGELA PRIGOL DOS SANTOS - APAE
CARMEN ROSANE GUIMARÃES - Hosp. Mat. Santa Izabel	ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Hosp. Mat. Santa Izabel
<b>REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS</b>	
VANDERLEI RIBEIRO DE MOURA - Assoc. Pequenos Agricultores	MARIA LOURDES ULRICH - Assoc. Pequenos Agricultores
FRANCIELE VIEIRA CAUDURO - Igreja Católica	OLIMIRO OLIVEIRA CARMO - Igreja Católica
PRISCILA BAUDONET RODRIGUES - Assoc. Funcionários Públcos Mun.	MARCOS GALVÃO COLLA - Assoc. Funcionários Públcos Mun.
DELIA SEGOBIA MACHADO PEREIRA - Igreja Quadrangular	OSIEL PINHEIRO PEREIRA - Igreja Quadrangular
ANDREA CRISTINE BANDEIRA WELTER- Lions Club	HEITOR THIAGO ALCÂNTARA RODRIGUES - Lions Club
ANTONIA NATTS DOS SANTOS - Assoc. Senhoras de Rotarianos	INES GRIMALDI DURANTE - Assoc. Senhoras de Rotarianos

## **DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Antonia Natts dos Santos - Presidente; Eliziana Carla Nunes da Luz – Vice-Presidente.

Carmen Rosane Guimarães - Secretária Geral.

Franciele Vieira Cauduro - Tesoureira.

Simoni Aparecida de Barros Carminatti - Secretária Executiva.

## **APRESENTAÇÃO**

O município de Santo Antônio do Sudoeste localiza-se no Sudoeste do Paraná, limitando-se com os municípios de Barracão, Pranchita, Pinhal de São Bento, Ampére, Bom Jesus do Sul e com a República Argentina (município de San Antônio). A questão dos limites foi decisiva em relação à origem do nome do município, pois, através do Rio Santo Antônio passaram a chamar esta terra de Santo Antonio em função do rio, cuja nascente foi contemplada com um dos três marcos instalada no município de Santo Antonio do Sudoeste.

O surgimento efetivo do povoado, que recebeu a denominação de Santo Antonio, deu-se somente em 1912, com a chegada de um grupo de colonos tendo à frente Afonso Arrachea. Os primeiros moradores encontraram naquela região grande quantidade de erva-mate nativa e, como a venda desse produto era vantajosa, iniciaram a sua extração e exportação para a Argentina.

O comércio de erva-mate continuou sendo a principal atividade dos habitantes da povoação, pois não havia estradas ou outras vias de comunicação que possibilitassem outros empreendimentos. Após a elevação do povoado à condição de Distrito Administrativo e Judiciário do Município de Clevelândia, iniciou-se a abertura de estradas com o que a localidade teve notável impulso, atraindo grandes levas de agricultores procedentes de outras regiões do Paraná e dos

Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, que ali se estabeleceram, dedicando-se à agricultura e, especialmente, à criação de suínos, além do Ciclo da Madeira. Hoje a indústria de confecções é o que movimenta a economia.

Em 1951 foi criado o Município de Santo Antonio, que pela Lei Estadual nº 5.322, de 10 de maio de 1966, tomou a denominação de Santo Antônio do Sudoeste.

## INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2021.

Por ocasião da apresentação do PMS referente ao quadriênio 2022-2025, as propostas da PAS de 2022, integrantes deste plano, também foram apreciadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

A PAS de 2022 contém as metas específicas para o exercício em questão. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão municipal. Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do FMS por programa, ações e sub-função foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025.

A PAS de 2022 será monitorada quadrimensalmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) conforme DIGISUS/MS e a avaliação final ocorrerá no início de 2023 e integrará o Relatório Anual de Gestão.

## **DIRETRIZ N° 1: FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE**

### **OBJETIVO N° 1.1 – Organizar e Qualificar a Atenção Materno Infantil.**

<b>Descritivo da Meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador para</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Ações</b>

			<b>Monitoramento da Meta</b>	<b>Medida</b>	
1.	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 07 ou mais consultas no pré-natal.	100	Percentual de gestantes SUS com 07 ou mais consultas de pré-natal.	Porcentagem	<p>1. Utilização da Linha Guia da Rede Mãe Paranaense com adesão de toda equipe ao protocolo de atendimento e estratificação das gestantes.</p> <p>2. Vinculação prévia das gestantes ao pré-natal na APS.</p>
2.	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100	Percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	Porcentagem	<p>1. Realizar a vinculação de 100% das gestantes ao hospital de referência conforme estratificação de risco.</p> <p>2. Monitorar as referências hospitalares para atenção qualificada às gestantes.</p> <p>3. Fomentar junto à gestão estadual a captação de vagas quando referenciadas.</p>

3.	Reducir o número de óbitos Maternos, em relação ao ano anterior.	0	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número absoluto	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal e realizar busca ativa das faltosas quando necessários.</li> <li>2. Realizar a estratificação de risco a cada consulta da gestante.</li> <li>3. Garantir os exames gestacionais de rotina e assegurar o fluxo correto para aquelas com exames alterados.</li> <li>4. Fazer a captação prévia no primeiro trimestre.</li> <li>5. Referenciar a gestante para atendimento de odontologia.</li> <li>6. Manter as investigações de óbitos maternos através do Sistema de Informação de Mortalidade.</li> </ol>
4.	Reducir o número de óbitos Infantis, em relação ao ano anterior.	0	Número de óbitos infantis em determinado período e local de residência.	Número absoluto	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar visita domiciliar pela equipe de saúde até o 5º dia de vida da criança.</li> <li>2. Realizar vinculação da criança conforme estratificação de risco.</li> <li>3. Priorizar a consulta de pediatra até o 10º</li> </ol>

					dia de vida da criança.  4. Realizar a estratificação de risco a cada consulta de puericultura.  5. Manter as investigações de óbitos infantis através do Sistema de Informação de Mortalidade.
5.	Realizar no mínimo 03 testes de sífilis por gestante.	3	Número de testes de sífilis por gestante.	Número absoluto	1. Realizar no mínimo um teste rápido de sífilis por trimestre para todas as gestantes.  2. Realizar o encaminhamento e acompanhamento ao serviço referenciado dos casos confirmados.
6.	Aumentar em 2% ao ano o parto normal, em relação ao ano anterior.	36	Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Porcentagem	1. Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré-natal.  2. Realizar oficinas para as gestantes com equipe multiprofissional com o objetivo de incentivar o parto natural.
7.	Reducir em 5% o número de gestações na adolescência, entre 10 e 19 anos, em relação ao	18,9	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Porcentagem	1. Implantação do serviço de planejamento familiar.  2. Desenvolver ações juntamente com a

	número anterior.				Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar para prevenção da gestação na adolescência.  3. Atuar em parceria com o Programa de Saúde na Escola – PSE.
8.	Manter a gestão de caso na atenção a gestante segundo a estratificação de risco.	100	Percentual de gestão de caso em gestantes conforme a estratificação de risco.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar a gestão de caso das gestantes estratificadas como risco intermediário e alto risco.</li> <li>Realizar gestão de caso para as gestantes com infecção (ITU, vaginite, dentária).</li> </ol>
9.	Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos do município.	100	Percentual de nascidos vivos que realizaram testes de triagem neonatal.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>Garantir referência para realização dos testes de triagem neonatal.</li> <li>Monitorar os serviços que realizam os testes de triagem neonatal.</li> <li>Fazer busca ativa dos pacientes faltosos.</li> </ol>
10.	Priorizar 100% o atendimento a gestantes suspeita/confirmada de COVID-19.	100	Percentual de gestantes suspeitas ou confirmadas para COVID-19, que tiveram atendimento em unidade de saúde.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar o atendimento prioritário às gestantes suspeitas ou confirmadas de COVID-19.</li> <li>Realizar o monitoramento e acompanhamento dessas gestantes.</li> </ol>

*Ações para todas as metas:*

1. Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.
2. Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
3. Preenchimento adequado e completo da Carteirinha da Gestante como documento de comunicação entre os serviços que atendem a gestante.
4. Garantir a vinculação da gestante à equipe de APS e continuidade do cuidado daquelas encaminhadas a outros níveis de atenção.
5. Garantia de Estratificação de risco às gestantes e crianças seguindo os critérios da Linha Guia, cadernos de Atenção ao Pré-Natal e orientações do Comitê Gestor Regional da Rede.
6. Aumentar o atendimento em puericultura para crianças até 1 ano de vida.
7. Realizar no mínimo 1 consulta de puerpério para gestantes.
8. Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o Pré-Natal.
9. Estimular amamentação por meio de orientação e preparo das gestantes durante o Pré-Natal.
10. Manter o Comitê municipal de investigação de óbitos Materno Infantil com reuniões trimestrais ou sempre que se fizer necessário, com análise imediata dos óbitos ocorridos.

**ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
Recursos Próprios	

## DIRETRIZ N° 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

**OBJETIVO N° 2.1** – Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da Rede de Atenção.

Desritivo da Meta		Meta	Indicador para Monitoramento da Meta	Unidade de Medida	Ações
1.	Redução do número de óbitos por causas externas, exceto violência, em relação ao ano anterior.	0	Número de óbitos por causas externas.	Número absoluto	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver as ações de prevenção de acidentes em parceria com a Polícia Militar.</li><li>2. Realizar ações nas escolas através do Programa Saúde na Escola.</li><li>3. Utilizar a temática do Maio Amarelo para elaboração de ações.</li><li>4. Trabalhar em parceria com a Saúde Mental em relação às questões de álcool e drogas.</li></ol>
2.	Redução do número de óbitos por doenças cerobrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	0	Número de óbitos por doenças cerobrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos.	Número absoluto	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar a Estratificação de risco dos pacientes.</li><li>2. Ações de prevenção e promoção da saúde desenvolvida por equipe multiprofissional.</li><li>3. Acompanhamento dos grupos de doenças</li></ol>

					crônicas não transmissíveis.
3.	Manter 100% da população com cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192	100	Percentual da população com cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.	Porcentagem	<p>1. Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 para toda a população.</p> <p>2. Garantir o pagamento mensal da contrapartida.</p>
4.	Implantar em 100% das Unidades de Saúde a Classificação de Risco.	100	Percentual de Unidades de Saúde com a Classificação de Risco implantada.	Porcentagem	<p>1. Orientar a equipe de recepção quanto ao acolhimento dos pacientes fazendo com que todos passem por classificação de risco com o enfermeiro.</p> <p>2. Divulgar e instruir a população sobre a prioridade dos atendimentos realizados na unidade segundo a classificação de risco.</p> <p>3. Disponibilizar nas Unidades de Saúde material com orientações acerca da classificação de risco (cartazes, banner, folhetos, vídeos).</p>
5.	Ofertar um serviço qualificado em 100% da população em situação de violência (sexual, doméstica, autoprovocada).	100	Percentual de unidades qualificada.	Porcentagem	<p>1. Notificar 100% da população atendida na unidade em situação de violência.</p> <p>2. Atender integralmente e de forma qualificada qualquer paciente em situação de</p>

					violência.  3. Manter a rede de atendimento a pessoa em situação de violência.  4. Capacitar os profissionais de saúde para atendimento qualificado do fluxo em relação ao serviço de acolhimento.
6.	Implantação de Protocolos Operacionais Padrão para Urgência e Emergência.	11	Número de Unidades de Saúde com protocolo implantado.	Número absoluto	<p>1. Criação de um Protocolo Operacional Padrão para atendimento de Urgência e Emergência nas Unidades de Saúde.</p> <p>2. Capacitação das Equipes de Saúde para utilização do protocolo.</p>
7.	Adequação da estrutura hospitalar para atendimento de casos suspeitos/confirmados de COVID -19.	1	Número de hospitais que foram adequados na rede do município, para atendimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Número absoluto	<p>1. Organização de um fluxo para o atendimento hospitalar de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.</p> <p>2. Adequação do fluxo de transporte sanitário para atendimento aos pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19, quando necessário, realização de exames complementares ou transferências.</p>
8.	Reorganização do Fluxo do Transporte Sanitário para	2	Número de veículos exclusivos para o transporte de pacientes	Número	<p>1. Criação de Protocolo de Transporte Sanitário que abranja um fluxo de transporte</p>

	atendimento aos pacientes suspeitos/confirmados de COVID -19.		com suspeita ou confirmação de COVID-19.	absoluto	de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19.  2. Capacitação das Equipes de Saúde para utilização do protocolo.  3. Adequação de veículo para o transporte, garantindo a segurança do paciente e da equipe de transporte.
Ações para todas as metas:					
<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>					
RECURSO PROGRAMADO			PARCERIAS		
Recursos Próprios					

### **DIRETRIZ N° 3: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL**

#### **OBJETIVO N° 3.1 – Ampliar e qualificar o cuidado psicossocial no território.**

<b>Descritivo da Meta</b>		<b>Meta</b>	<b>Indicador para Monitoramento da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ações</b>
1.	Manter em 100% a cobertura a	100	Percentual de população com	Porcentagem	1. Manter a equipe mínima completa.

	cobertura do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.		cobertura do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.		2. Realizar a estratificação dos pacientes de saúde mental.
2.	Manter em 100% da população com cobertura do Serviço Integrado de Saúde Mental do Paraná - SIM/PR.	100	Percentual da população com cobertura do SIM/PR.	Porcentagem	<p>1. Encaminhar o paciente com a estratificação de risco em saúde mental.</p> <p>2. Realizar plano de cuidado compartilhado.</p> <p>3. Trabalhar de forma integrada com o SIM/PR.</p>
3.	Manter em 100% os pacientes acompanhados estratificados de acordo com o risco.	100	Percentual de pacientes estratificados e acompanhados em saúde mental de acordo com o risco.	Porcentagem	<p>1. Estratificar todos os pacientes conforme a linha guia de saúde mental.</p> <p>2. Realizar o encaminhamento de acordo com a estratificação.</p>
4.	Realizar 100% dos registros de ações de matriciamento realizadas pelos profissionais de saúde mental.	100	Percentual das ações registradas de matriciamento, realizadas pelos profissionais de saúde mental.	Porcentagem	1. Registrar de forma documental, regular e consistente as ações realizadas pelos profissionais de saúde mental.
5.	Garantir a quantidade mínima de reuniões anuais do comitê de saúde mental.	12	Número de reuniões anuais realizadas pelo Comitê de Saúde mental.	Número absoluto	<p>1. Manter o cronograma mensal de reuniões.</p> <p>2. Fomentar as ações do comitê.</p> <p>3. Articular parcerias com entidades e secretarias.</p>

6.	Realizar educação permanente.	2	Número de capacitações destinadas aos profissionais de saúde mental.	Número absoluto	1. Realizar no mínimo 1 capacitação com os profissionais de saúde mental, por semestre.
7.	Reducir o número de internamento em relação ao ano anterior.	5	Número de internamentos psiquiátricos ao ano.	Número absoluto	1. Fortalecer a rede ambulatorial para o atendimento de pacientes de saúde mental.  2. Ressocialização dos pacientes após a alta da internação hospitalar.  3. Acompanhamento do paciente juntamente com a família, durante o período pós-internação tardia.
Ações para todas as metas:					
<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>					
RECURSO PROGRAMADO		PARCERIAS			
Recursos Próprios					

#### **DIRETRIZ N° 4: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL**

**OBJETIVO N° 4.1** – Organizar de maneira articulada e resolutiva a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção e prevenção.

<b>Descriutivo da Meta</b>		<b>Meta</b>	<b>Indicador para Monitoramento da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ações</b>
1.	Manter o percentual de cobertura de saúde bucal na Atenção Básica.	100	Percentual da população assistida em saúde bucal.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Manter a estruturação das Unidades de Saúde com equipe de saúde bucal mínima.</li> <li>2. Realizar adequação dos consultórios odontológicos.</li> <li>3. Estimular a captação da população durante as visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.</li> </ul>
2.	Realizar a implantação do atendimento clínico por quadrante Tratamento Restaurador Atraumático (ART).	100	Percentual de pacientes atendidos.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Atendimento integral com ênfase na prevenção.</li> <li>2. Incentivar e supervisionar os profissionais quanto ao Tratamento Restaurador Atraumático (ART).</li> </ul>
3.	Estratificar 100% da população residente no território até o ano de 2021.	50	Percentual de população do território com estratificação de risco em saúde bucal.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar estratificação de risco em toda 1ª consulta do paciente.</li> </ul>
4.	Ampliar a fluoretação de 50% das águas das estações de abastecimento do município.	50	Percentual de fluoretação das águas das estações de abastecimento municipal.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar levantamento de estações de abastecimento que carecem de fluoretação.</li> <li>2. Implantar a fluoretação em pelo menos</li> </ul>

					50% dos poços da zona rural.  3. Realizar periodicamente a manutenção do teor de flúor dos poços acompanhados.
5.	Atingir a meta de cárie zero nas crianças de zero a cinco anos de idade até 2021.	100	Percentual de crianças até cinco anos sem cárie.	Porcentagem	<p>1. Realizar consulta odontológica a crianças no 1º ano de vida.</p> <p>2. Realizar orientações de higiene bucal durante as consultas de puericultura.</p> <p>3. Assegurar a continuidade do tratamento até cinco anos de idade.</p>
6.	Implantar serviço de prótese dental no município.	1	Número de serviço de prótese dental implantado no município.	Número absoluto	<p>1. Realizar levantamento da demanda existente para o serviço.</p> <p>2. Motivar a contratação de prestador de serviço para esta finalidade.</p>
7.	Buscar a implantação do serviço regional de atenção secundária e terciária em saúde bucal e ampliar os serviços já ofertados.	1	Número de serviços ampliados referentes a saúde bucal.	Número absoluto	1. Articular junto ao Consórcio Regional de Especialidades e a Regional de Saúde a ampliação dos serviços da atenção secundária e terciária em saúde bucal.
8.	Reducir em 10% o percentual de exodontia (2,5% ao ano).	10	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Porcentagem	<p>1. Realizar atendimento integral com ênfase na prevenção.</p> <p>2. Realizar ações de prevenção para escolares</p>

					de 6 a 15 anos (bochechos com flúor e escovação supervisionada).
Ações para todas as metas:					
<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>					
RECURSO PROGRAMADO			PARCERIAS		
Recursos Próprios					

## **DIRETRIZ N° 5: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO**

### **OBJETIVO N° 5.1 – Estruturar a atenção integral e integrada a saúde da pessoa idosa.**

<b>Descriutivo da Meta</b>		<b>Meta</b>	<b>Indicador para Monitoramento da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ações</b>
1.	Reducir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	32	Percentual de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	Porcentagem	<p>1. Desenvolvimento de estratégias educativas para prevenção das doenças e condições prevalentes na população nesta faixa etária.</p> <p>2. Manutenção da garantia de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população.</p>

					<p>3. Estímulo à vacinação da população conforme recomendações específicas para a faixa etária.</p> <p>4. Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população e oportunidade de participação social.</p>
2.	Manter a estratificação de risco para a fragilidade do idoso.	100	Percentual de idosos estratificados.	Porcentagem	<p>1. Orientar as Equipes de Saúde quanto à utilização do instrumento de estratificação.</p> <p>2. Realizar registros das informações obtidas e fazer tabulação dos dados.</p>
Ações para todas as metas:					
ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS					
RECURSO PROGRAMADO			PARCERIAS		
Recursos Próprios					

## DIRETRIZ N° 6: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**OBJETIVO N° 6.1** – Qualificar as ações e serviços da APS promovendo a integralidade e equidade nas RAS.

<b>Descriutivo da Meta</b>		<b>Meta</b>	<b>Indicador para Monitoramento da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ações</b>
1.	Manter a cobertura populacional pelas equipes da atenção básica.	100	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliar o número de Agentes Comunitárias de Saúde das áreas descobertas.</li> <li>2. Planejar, capacitar e monitorar as equipes para o desenvolvimento das ações.</li> </ul>
2.	Reducir o percentual de internações por condições sensíveis na Atenção Primária.	100	Percentual de internamentos hospitalares por causas sensíveis a Atenção Primária a Saúde.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar ações de educação em saúde para grupos prioritários.</li> <li>2. Incentivar a equipe para a resolubilidade da demanda através de capacitações internas.</li> <li>3. Realizar estratificação de risco conforme protocolo.</li> </ul>
3.	Manter no mínimo as 04 Unidades Básicas de Saúde com processo de Tutoria do APSUS implantando.	0	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com o processo de Tutoria do APSUS implantado.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Esta meta não está mais contemplada no plano, devido este processo não ter mais existência.</li> </ul>
4.	Qualificar os profissionais da Atenção Básica.	70	Percentual de profissionais que realizaram treinamentos de qualificação.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar treinamentos de qualificação profissional em todas as áreas de atendimento.</li> <li>2. Tabular lista de presença dos treinamentos</li> </ul>

					realizados.
5.	Implantação de Procedimento Operacional Padrão em todas as áreas necessárias.	10	Número de protocolos de Procedimento Operacional Padrão elaborados.	Número absoluto	<p>1. Designar profissionais de saúde para criação de protocolos de Procedimento Operacional Padrão.</p> <p>2. Realizar capacitações periódicas com as Equipes de Saúde sobre os protocolos de Procedimento Operacional Padrão.</p>
6.	Número de veículos exclusivos para transporte de pacientes com COVID-19.	2	Número de veículos exclusivos para o transporte de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19.	Número absoluto	<p>1. Criação de Protocolo de Transporte Sanitário que abranja um fluxo de transporte de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19.</p> <p>2. Adequação de veículo para o transporte, garantindo a segurança do paciente e da equipe de transporte.</p>
7.	Implantação de barreiras sanitárias.	0	Número de barreiras sanitárias implantadas.	Número absoluto	1. Esta meta foi encerrada no ano de 2020.
8.	Adequação da rede de atenção básica no funcionamento das unidades básicas de saúde.	11	Número de Unidades de Saúde que tiveram adequação para atendimento de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19.	Número absoluto	<p>1. Adequação do fluxo de atendimento nas unidades básicas de saúde que realizam atendimento de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19.</p> <p>2. Implantação do protocolo de atendimento</p>

					de Orientações para Manejo de Pacientes com COVID-19.
9.	Otimização da comunicação nos atendimentos de 100% de casos suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya.	100	Percentual dos casos notificados suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya.	Porcentagem	<p>1. Orientar as Equipes de Saúde quanto ao preenchimento da ficha de notificação de forma correta.</p> <p>2. Comunicação em tempo oportuno à equipe de endemias, de todos os casos de Dengue, Zika e Chikungunya notificados.</p>

Ações para todas as metas:

#### ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
Recursos Próprios	

#### DIRETRIZ N° 7: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE

**OBJETIVO N° 7.1** – Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidades e riscos a saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Descriativo da Meta	Meta	Indicador para	Unidade de	Ações

				<b>Monitoramento da Meta</b>	<b>Medida</b>	
1.	Ampliar para 80% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	73	Percentual de famílias acompanhadas.	Porcentagem	1. Qualificação dos coordenadores do Programa Bolsa Família (PBF). 2. Busca ativa das famílias com acompanhamento obrigatório. 3. Realizar ações conjuntas entre CRAS/Escola/UBS. 4. Atualização vacinal. 5. Verificar a realização do pré-natal da gestante através da carteirinha da gestante.	
2.	Fortalecer a Programação municipal de Ações de promoção da saúde para gestores, usuários e profissionais de saúde.	4	Número de ações com objetivo de promover a saúde.	Número absoluto	1. Realizar planejamento com equipe multidisciplinar das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças conforme datas específicas (Ex. Maio amarelo, Agosto azul e Agosto dourado, Outubro rosa).	
3.	Manter o Programa de Controle do Tabagismo.	1	Número de grupos realizados ao ano.	Número absoluto	1. Manter o programa com profissionais capacitados. 2. Realizar busca ativa dos tabagistas através das Agentes Comunitários de Saúde. 3. Realizar grupos descentralizados,	

					atendendo as comunidades locais.
4.	Ampliar o número de escolas aderidas ao PSE (Programa Saúde na Escola).	15	Número de novas escolas que aderiram ao PSE.	Número absoluto	<p>1. Realizar levantamento através da Secretaria da Educação do número de escolas que não participam do PSE.</p> <p>2. Fomentar o cadastramento das escolas ao programa.</p> <p>3. Colocar em prática ações preconizadas pelo programa.</p>
5.	Fomentar o funcionamento da Academia da Saúde.	0	Número de atividades realizadas pela Academia da Saúde.	Número absoluto	1. Esta meta foi encerrada no ano de 2020.
6.	Ampliar e fortalecer as ações do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.	0	Número de atividades realizadas pelo NASF.	Número absoluto	1. Esta meta foi encerrada no ano de 2020.
7.	Intensificar as coletas de citopatológicos na faixa etária preconizada.	0,58	Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão	<p>1. Realizar levantamento das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que nunca realizaram o exame citopatológico de colo de útero.</p> <p>2. Realizar palestra educativa visando a Prevenção do Câncer de Colo de útero.</p>

					3. Estabelecer metas para as Unidades Básicas de Saúde de coleta de citopatológicos.
8.	Fortalecer a adesão aos exames de mamografia para pacientes na faixa etária preconizada.	0,43	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	<p>1. Realizar levantamento das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que nunca realizaram o exame de mamografia.</p> <p>2. Realizar palestra educativa visando a Prevenção do Câncer de Mama.</p> <p>3. Estabelecer metas para as Unidades Básicas de Saúde de solicitação de mamografia.</p> <p>4. Fomentar maior disponibilidade de vagas para realização de mamografia em serviço de referência.</p> <p>5. Manter o transporte exclusivo para levar os pacientes para realização de mamografia.</p>
Ações para todas as metas:					
ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS					
RECURSO PROGRAMADO			PARCERIAS		

Recursos Próprios	

## DIRETRIZ N° 8: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO EM SAÚDE

**OBJETIVO N° 8.1** – Organizar e Qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o Centro Regional de Especialidades – CRE, a partir da implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC.

Desritivo da Meta	Meta	Indicador para Monitoramento da Meta	Unidade de Medida	Ações
1. Manter a estratificação de risco em 100% das gestantes.	100	Percentual de gestantes com estratificação de risco.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Estratificar todas as gestantes do município conforme Linha Guia Mãe Paranaense, conforme protocolos.</li> <li>2. Acompanhar e executar o plano de cuidados compartilhado para gestantes.</li> <li>3. Realizar busca ativa de gestantes faltosas nas consultas de Pré-natal.</li> </ul>
2. Estratificar 100% das crianças menores de 01 ano.	100	Percentual de crianças menores de 01 ano com estratificação de risco.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar a estratificação de risco das crianças menores de 01 ano conforme a linha guia.</li> <li>2. Referenciar e encaminhar as crianças</li> </ul>

					conforme estratificação de risco.
3.	Estratificar 100% dos hipertensos no município.	100	Percentual de hipertensos com estratificação de risco.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar a estratificação de risco dos hipertensos conforme a linha guia.</li> <li>Referenciar e encaminhar os hipertensos conforme estratificação de risco.</li> </ol>
4.	Estratificar 100% dos diabéticos no município.	100	Percentual de diabéticos com estratificação de risco.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar a estratificação de risco dos diabéticos conforme a linha guia.</li> <li>Referenciar e encaminhar os diabéticos conforme estratificação de risco.</li> </ol>
5.	Atingir em 100% a estratificação dos idosos no município.	100	Percentual de idosos com estratificação de risco.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar a estratificação de risco dos idosos conforme a linha guia.</li> <li>Referenciar e encaminhar os idosos conforme estratificação de risco.</li> </ol>
6.	Estratificar 100% dos pacientes de saúde mental identificados.	100	Percentual de pacientes de saúde mental com estratificação de risco.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar a estratificação de risco dos pacientes de saúde mental conforme a linha guia.</li> <li>Referenciar e encaminhar os pacientes de saúde mental conforme estratificação de risco.</li> </ol>

7.	Realizar 100% dos encaminhamentos dos grupos prioritários com a estratificação de risco.	100	Percentual de pacientes encaminhados à atenção secundária com estratificação de risco.	Porcentagem	1. Encaminhar para referência os grupos prioritários conforme sua estratificação de risco.
8.	Manter 01 contrato de repasse financeiro com CRE – ARSS atualizado.	1	Número de contrato com CRE – ARSS.	Número absoluto	1. Manter contrato com CRE-ARSS para prestação de serviços de atenção secundária à população.  2. Realizar o pagamento mensal de custeio ao CRE-ARSS.
9.	Participar no mínimo 06 reuniões técnicas anuais da equipe municipal com o consórcio.	6	Número de reuniões técnicas mensais com participação registrada.	Número absoluto	1. Propiciar a participação de profissionais nas reuniões técnicas.
10.	Realizar no mínimo 01 contrato de prestação de serviços e manter os 07 existentes.	8	Número de contratos realizados.	Número absoluto	1. Ligar prestadores de serviço que atuem no fortalecimento da atenção em saúde.
Ações para todas as metas:					
<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>					
<b>RECURSO PROGRAMADO</b>				<b>PARCERIAS</b>	

Recursos Próprios	
-------------------	--

## DIRETRIZ Nº 9: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO N° 9.1** – Analisar a situação de Saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio das ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.

<b>Descriutivo da Meta</b>		<b>Meta</b>	<b>Indicador para Monitoramento da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ações</b>
1.	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100	Proporção de óbitos fetais e infantil investigados.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno.</li> <li>Monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade.</li> <li>Manter o Comitê de investigação de óbito infantil e fetal.</li> </ol>
2.	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno.</li> <li>Monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade.</li> <li>Manter o Comitê de investigação de óbito</li> </ol>

					materno.
3.	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil.	100	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Porcentagem	<p>1. Monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade.</p> <p>2. Realizar a investigação e encerramento dos casos em tempo oportuno.</p>
4.	Monitorar em 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	100	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Porcentagem	<p>1. Captação precoce de gestante.</p> <p>2. Realização de exame de sífilis nos três trimestres gestacionais.</p> <p>3. Monitoramento mensal dos sistemas de informação.</p> <p>4. Tratamento adequado conforme protocolo.</p> <p>5. Realizar o acompanhamento até a cura de cada caso notificado e confirmado.</p>
5.	Alcançar as coberturas vacinais do calendário básico em 95% da vacinação.	95	Percentual de crianças vacinadas conforme calendário vacinal.	Porcentagem	<p>1. Monitoramento da situação vacinal através dos instrumentos de registro de vacinação.</p> <p>2. Busca ativa de crianças faltosas a vacinação através dos Agentes Comunitários de Saúde.</p> <p>3. Orientação e conscientização através de</p>

					<p>educação em saúde para a população em geral.</p> <p>4. Orientação da importância da vacinação no Pré-natal.</p> <p>5. Implantação e divulgação de campanhas de vacinas.</p> <p>6. Verificação da situação vacinal através das ações do PSE.</p>
6.	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Porcentagem	<p>1. Realizar a sensibilização de médicos e capacitar a equipe para o preenchimento da Declaração de óbito e investigação.</p>
7.	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em 60 dias após a notificação.	Porcentagem	<p>1. Educação permanente das equipes para as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).</p> <p>2. Avaliação semanal de fluxo de retorno.</p>
8.	Manter em 0 a incidência da AIDS em menores de 05 anos.	0	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número absoluto	<p>1. Disponibilizar o teste rápido de HIV nas Unidades de Saúde.</p> <p>2. Realizar o monitoramento e</p>

					<p>acompanhamento da criança de mãe portadora até os 5 anos.</p> <p>3. Realizar protocolo da Rede Mãe Paranaense.</p> <p>4. Realizar campanhas de prevenção do HIV/AIDS.</p>
9.	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Porcentagem	<p>1. Viabilizar as amostras de água para o Laboratório Central do Estado do Paraná - LACEN.</p> <p>2. Monitoramento e avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.</p> <p>3. Digitação dos dados no sistema de informação.</p>
10.	Atingir 100% das ações de execução da Vigilância Sanitária considerada necessária.	100	Percentual das ações executado pelo município.	Porcentagem	<p>1. Monitorar o registro das ações SIEVISA e SIASUS.</p> <p>2. Realizar capacitações para o preenchimento correto destes sistemas.</p> <p>3. Monitoramento dos cadastros de estabelecimentos sujeitos a VISA.</p> <p>4. Instauração de processos de</p>

					administrativos VISA.  5. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA.  6. Realização de atividades educativas para a população e setor regulado.  7. Realização de capacitação para autoridade sanitária.
11.	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar e 80% dos domicílios, por ciclo.	4	Número de ciclos realizados com no mínimo 80% de cobertura de imóveis.	Número absoluto	<p>1. Manter a integração de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias.</p> <p>2. Realizar capacitação permanente das equipes.</p> <p>3. Monitorar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.</p> <p>4. Realizar mobilização interinstitucional em situações de surtos/endemias.</p>
12.	Fomentar as notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100	Percentual de notificações de acidentes relacionados ao trabalho.	Porcentagem	<p>1. Notificar todos os casos de notificação trabalho.</p> <p>2. Realizar busca ativa dos pacientes.</p>

					<p>3. Realizar capacitação da equipe quanto à notificação dos acidentes de trabalho.</p> <p>4. Orientar os Agentes Comunitários de Saúde quanto à identificação e comunicação dos acidentes de trabalho.</p> <p>5. Manter contato com hospital de referência quanto ao atendimento de acidentes de trabalho.</p>
13.	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial de 100%.	100	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Porcentagem	<p>1. Acompanhar a notificação e a utilização do Tratamento Diretamente Observado - TDO.</p> <p>2. Sensibilizar a equipe e a família sobre o tratamento o Tratamento Diretamente Observado - TDO.</p> <p>3. Utilizar o protocolo de medicação.</p>
14.	Manter a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 100%.	100	Percentual de exames anti-HIV solicitados em novos casos de tuberculose.	Porcentagem	<p>1. Realizar a busca ativa e ofertar o exame.</p> <p>2. Realizar capacitação da equipe quanto à necessidade da realização do exame.</p>
15.	Aumentar em 5% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e	5	Percentual de Unidades de Saúde que começaram a notificar violência interpessoal	Porcentagem	<p>1. Realizar orientações às equipes quanto ao fluxo da realização das notificações e colocar em prática nos atendimentos.</p>

	autoprovocada.		e autoprovocada.		
16.	Manter 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS.	80	Percentual de ações pactuadas no programa VIGIASUS que foram realizadas.	Porcentagem	<p>1. Monitorar semestralmente as ações com acompanhamento da 8ª Regional de Saúde.</p> <p>2. Realizar capacitações das equipes.</p>
17.	Realizar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	1	Número absoluto de plano de contingência elaborado e divulgado.	Número absoluto	<p>1. Articular as áreas técnicas para a elaboração dos planos de contingência e protocolos de atuação.</p> <p>2. Divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados.</p> <p>3. Capacitar os profissionais para os planos de contingência.</p>
18.	Desenvolver ações de fiscalização e conscientização no enfrentamento do Coronavírus.	100	Número de ações realizadas para o enfrentamento do COVID-19.	Número absoluto	<p>1. Fiscalizar todos os estabelecimentos comerciais e privados para as medidas de enfrentamento e prevenção do COVID-19.</p> <p>2. Notificar os estabelecimentos em geral e pessoas físicas que descumprirem as normas impostas pelos decretos federais, estaduais e municipais, do enfrentamento do COVID-19.</p> <p>3. Desenvolver ações de sensibilização social e individual a todos os munícipes, referentes</p>

					<p>às medidas de prevenção do contágio do COVID-19.</p> <p>4. Desenvolver ações de educação continuada nas empresas privadas e estabelecimentos em geral, desenvolvendo e estabelecendo suas responsabilidades civis na pandemia.</p>
19.	Instituir/ criar o comitê de enfrentamento do Coronavírus.	1	Número comitê instituído para enfrentamento do coronavírus.	Número absoluto	<p>1. Instituir e denominar equipe de profissionais, órgãos representativos e sociedade civil para compor o Comitê de Enfrentamento Municipal do COVID-19.</p>
20.	Manter a Investigação de 100% dos casos notificados de COVID-19, e o encerramento em todos os sistemas de informação (notifica covid).	100	Percentual de casos notificados e encerrados de COVID-19.	Porcentagem	<p>1. Realizar a notificação, a digitação/atualização e por fim o encerramento de cada caso.</p> <p>2. Monitorar o sistema de informação para manter o rastreamento e o monitoramento diário de todos os casos notificados.</p>
Ações para todas as metas:					
<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>					
<b>RECURSO PROGRAMADO</b>			<b>PARCERIAS</b>		

Recursos Próprios

## **DIRETRIZ N° 10: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OBJETIVO N° 10.1** – Promover o Acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificado.

<b>Descriutivo da Meta</b>		<b>Meta</b>	<b>Indicador para Monitoramento da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ações</b>
1.	Garantir em no mínimo 70% a distribuição de medicamentos e insumos padronizados nas políticas públicas e sobre responsabilidade da farmácia municipal.	70	Percentual de medicamentos e insumos distribuídos pela farmácia municipal.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Manter registro de todos os medicamentos e insumos distribuídos no município.</li> <li>2. Manter e atualizar o estoque.</li> </ul>
2.	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.	1	Número de Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME implantado.	Número absoluto	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Criar uma Comissão Interna em Farmácia Terapêutica composta por equipe multiprofissional para elaboração e implantação do REMUME.</li> </ul>
3.	Aumentar em no mínimo 5% no ano o recurso para aquisição de medicamentos e insumos.	5	Percentual do incremento para no repasse anual para a assistência farmacêutica.	Porcentagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Manter convênios existentes.</li> <li>2. Manter e realizar contratos de fornecimento de medicamentos e insumos.</li> </ul>

4.	Implantar a Consulta Farmacêutica.	50	Percentual de pacientes com atendimento em consulta farmacêutica.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Selecionar os pacientes conforme o risco patológico para priorizar o acompanhamento.</li> <li>2. Orientar pacientes com queixas de reação adversa aos medicamentos.</li> <li>3. Registrar em prontuário eletrônico todas as consultas realizadas.</li> </ol>
----	------------------------------------	----	---	-------------	--

### OBJETIVO N° 10.2 – Criar Estruturar e adequar farmácia/CAFs

1.	Utilizar 100% do incentivo IOAF.	100	Porcentagem de recurso repassado utilizado na Assistência farmacêutica.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formular descriptivo que contemple todas as áreas cumprindo com os prazos.</li> <li>2. Monitoramento dos recursos através dos extratos da conta repassada.</li> </ol>
2.	Implantar uma Central de Dispensação de Insumos de Saúde (almoxarifado).	1	Número de Almoxarifado implantado.	Número absoluto	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar a implantação de um almoxarifado para dispensação de insumos de saúde.</li> </ol>

Ações para todas as metas:

### ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS

Recursos Próprios

## **DIRETRIZ N° 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

**OBJETIVO N° 11.1** – Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais; Fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejando das metas e ações; Estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; Estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; Valorizar os recursos humanos; Desenvolver e modernizar a estrutura administrativa e financeira da secretaria.

<b>Descriptivo da Meta</b>		<b>Meta</b>	<b>Indicador para Monitoramento da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ações</b>
1.	Aplicar no mínimo 15% de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde.	15	Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal.	Porcentagem	1. Manter os recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde.  2. Programar os recursos no Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.
2.	Manter 100% o SIOPS atualizado conforme os prazos estabelecidos.	100	Percentual de dados disponibilizados no SIOPS.	Porcentagem	1. Alimentar o sistema dentro dos prazos estabelecidos.
3.	Realizar 3 audiências públicas anuais conforme preconizado.	3	Número de audiências públicas realizadas ao ano.	Número absoluto	1. Divulgar na comunidade, os horários, local, data da audiência pública através de meios de comunicação elevando a sua importância.

					<p>2. Conscientizar a população quanto à importância da participação popular nas audiências públicas.</p> <p>3. Levantar, discutir e analisar os dados, apresentando ao Conselho Municipal de Saúde anteriormente a apresentação pública.</p>
4.	Manter e aprimorar 100% do sistema de informação implantado.	100	Percentual de utilização do sistema de informação do município, pelos profissionais de saúde.	Porcentagem	<p>1. Garantir a utilização do sistema pelos profissionais de saúde.</p> <p>2. Manter a atualização e treinamento do sistema.</p>
5.	Participar em 100% das reuniões regionais; Garantir representação de no mínimo 80% de participação das reuniões estaduais e federais.	100	Percentual de participação em reuniões de gestores registradas.	Porcentagem	<p>1. Realizar planejamento para participação nas reuniões pré-estabelecidas.</p>
7.	Manter 100% das pontuações dos entes federados aprovadas no Conselho municipal de Saúde - CMS.	100	Percentual de pontuações aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.	Porcentagem	<p>1. Percentual de pontuações aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.</p>
8.	Manter 100% das parcerias e convênios encaminhados pelo gestor e aprovadas no CMS.	100	Percentual de parcerias e convênios aprovados pelo CMS.	Porcentagem	<p>1. Garantir o encaminhamento de todos os convênios e parcerias para as reuniões do CMS para devida aprovação.</p>

9.	Manter 100% dos projetos encaminhados ao MS aprovadas no CMS.	100	Percentual de projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS.	Porcentagem	1. Garantir o encaminhamento de todos os projetos para as reuniões do CMS para devida aprovação.
10.	Realizar no mínimo 10 oficinas de capacitação em planejamento e programação anual (AB, VS, Assist. Farmacêutica, CAPS, NASF, Gestão).	10	Número de oficinas de capacitação em planejamento e programação, registradas no ano.	Número absoluto	1. Levantar as áreas com maior necessidade de capacitação interna.  2. Realizar cronograma de capacitação por área de atuação.
11.	Adquirir no mínimo 04 veículos para manter a frota de transporte social.	4	Número de veículos adquiridos para transporte social.	Número absoluto	1. Propiciar a aquisição de veículos para manter a frota.
12.	Monitorar o controle de qualidade de 100% dos serviços contratados.		Percentual de controle de qualidade realizado com os serviços contratados.	Porcentagem	1. Manter acompanhamento dos contratos existentes de forma documental.  2. Montar equipe técnica para avaliar os serviços executados pelos prestadores, realizando registro das ações.
13.	Aumentar a oferta em 50% de exames de ultrassonografia.	50	Percentual do aumento de oferta de exames de ultrassonografia em relação ao de 2020.	Porcentagem	1. Ligar prestadores de serviço que atuem na oferta de exames de ultrassonografia.  2. Propiciar exames de ultrassonografia para pacientes em situação de vulnerabilidade social.

14.	Constituir equipe para elaboração de no mínimo 10 protocolos clínicos na prestação de serviços de saúde.	10	Número de protocolos clínicos de prestação de serviços de saúde criados.	Número absoluto	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Designar profissionais de saúde para criação de protocolos clínicos na prestação de serviços de saúde.</li> <li>2. Realizar capacitações periódicas com as Equipes de Saúde sobre os protocolos criados.</li> </ol>
15.	Garantir a participação em 80% das capacitações por todos os profissionais do município.	80	Percentual de profissionais de saúde que participaram de capacitações.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a participação dos profissionais em capacitações nas suas áreas específicas.</li> <li>2. Registrar em lista de presença todos os profissionais que participaram das capacitações.</li> </ol>
Ações para todas as metas:					
<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>					
<b>RECURSO PROGRAMADO</b>			<b>PARCERIAS</b>		
Recursos Próprios					

## **DIRETRIZ N° 12: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA**

**OBJETIVO N° 12.1** – Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias

para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Desritivo da Meta		Meta	Indicador para Monitoramento da Meta	Unidade de Medida	Ações
1.	Manter a ouvidoria implantada e funcionando conforme as normas estabelecidas na Deliberação 042/2012 da CIB.	1	Número de ouvidorias implantadas com as adequações conforme normas estabelecidas.	Número absoluto	<ol style="list-style-type: none"> <li>Divulgação do canal da ouvidoria para toda a população e profissionais de saúde.</li> <li>Esclarecer como é o funcionamento da ouvidoria para os profissionais e população.</li> </ol>
2.	Participar em 100% das capacitações ofertadas aos ouvidores.	100	Percentual de capacitações com participação registrada.	Porcentagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>Oportunizar a participação do profissional em todas as reuniões e capacitações ofertadas.</li> <li>Divulgar os assuntos relacionados às capacitações à equipe e população em geral.</li> </ol>

Ações para todas as metas:

#### ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

RECURSO PROGRAMADO	PARCERIAS
Recursos Próprios	

#### DIRETRIZ N° 13: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

## OBJETIVO N° 13.1 – Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Desritivo da Meta		Meta	Indicador para Monitoramento da Meta	Unidade de Medida	Ações
1.	Avaliar, fiscalizar e analisar 100% dos instrumentos de gestão.	100	Percentual de instrumentos analisados e deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde.	Porcentagem	1. Elaborar e apresentar para deliberação do Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, Relatório Anual de Gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde.
2.	Realizar a Conferência Municipal de Saúde conforme rege o estatuto.	1	Número de conferências realizadas.	Número absoluto	1. Realizar a Conferência Municipal de Saúde conforme cronograma do estatuto.
3.	Executar o recurso financeiro conforme plano de aplicação e Res. SESA 463/2015.	100	Percentual do recurso aplicado.	Porcentagem	1. Elaborar plano de aplicação do recurso.
4.	Realizar e manter atualizado o cadastro de todos os conselhos de saúde.	100	Percentual de cadastros realizados.	Porcentagem	1. Manter atualizado o Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.
5.	Realizar 01 capacitação a cada nova gestão.	1	Números de capacitações realizadas anualmente.	Número absoluto	1. Promover capacitação específica para os conselheiros municipais de saúde.

Ações para todas as metas:

### ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

RECURSO PROGRAMADO

PARCERIAS

Recursos Próprios

**CONCLUSÃO**

As metas aqui colocadas, oriundas do Plano Municipal de Saúde, foram debatidas pela equipe dirigente de saúde e seus coordenadores e estabelecem de maneira planejada a rotina de trabalhos a serem formalmente desenvolvidos pela equipe de saúde.

A equipe, portanto, está comprometida em trabalhar para que os resultados sejam os mais satisfatórios possíveis, pois representam um ganho para todos, servidores e, sobretudo a população usuária.

Demostra também, que há um esforço da equipe de saúde em melhorar seus processos de gestão, de antemão prevendo os principais desafios e as formas de superação, através de um planejamento realista e consequente.

E por fim, esse documento, será monitorado quadrimestralmente, sendo analisado o seu desdobramento em ações concretas e seus resultados apresentados em audiência pública.